



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 094/2011 AD REFERENDUM DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a efetivação do Grupo Condutor da Rede Cegonha do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde uma Rede de cuidados que visa assegurar a mulher e a criança a garantia integral a rede de serviço materno infantil;

CONSIDERANDO que o Artigo 8º da referida Portaria, em que a operacionalização da Rede Cegonha dar-se-á pela execução de cinco fases, e a Fase 1, no item “d”, a Adesão da Rede junto ao Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a instituição de um Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, formado pela Secretaria Estadual de Saúde, Conselho de Secretários Municipais de Saúde e apoio institucional do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a relação abaixo relacionada dos representantes do Grupo Condutor, conforme pactuado em reuniões:

Nº	Representante	Instituição
01	Ildnav Mangureira Trajano	COSEMS - AM
02	Jani Kenta Iwata	SEA-INTERIOR/SUSAM
03	Luciane Tellechea Paz	SEA-INTERIOR/SUSAM
04	Wagner William de Sousa	SEA-CAPITAL/SUSAM
05	Mônica Lima de Melo e Melo	SEA-CAPITAL/SUSAM
06	Aída Maria Meninéia Yunes	DABE – Atenção Básica
07	Sandra Cavalcante Silva	DABE – Coord. Saúde da Mulher
08	Katherine Mary Marcelino Benevides	DABE – Coord. Saúde da Criança
09	Maria Artemisa Barboza	Central de Regulação/SUSAM
10	Lincoln Nunes	DETIN/SUSAM
11	Radija Mary Costa de Melo Lopes	DEPLAN/SUSAM
12	Fátima Elecy Arraes	DGRH/SUSAM
13	Loiana Alencar de Melo	Ministério da Saúde
14	Danielle Graça Cavalcante	FVS
15	Francisca Sonja Ale Girão Farias	SEMSA – Coord. Saúde da Mulher
16	Mara Rodrigues da Graça	DERCAV/SUSAM





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM a efetivação do Grupo condutor da Rede Cegonha do Estado do Amazonas.

P/ Manguiera
Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM N° 094/2011 datada de 04 de outubro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA